SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2325

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE/2020

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, está devidamente publicado, o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2020, no site oficial do Poder Legislativo: www.camaraminacu.go.gov.br, para conhecimento público e em atendimento o disposto no art. nº 55, §1º, 2º e 3º da LRF c/c Item I, art. 49 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, dato e assino a presente, para que surta seus efeitos.

Câmara Municipal de Minaçu, aos 27 de maio de 2020.

KÉZIA FLÁVIA GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe de Controle Interno

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:7DCBE139

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº360

PORTARIA FMS Nº 360 - 2020 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de Goiânia -go, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA:PRM-2921 com saída no dia: 28/05/2020 com retorno previsto para o dia:29/05/2020 dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais). Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,00.Totalizando o valor de R$420,00.*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos VIGÉSIMO NONO dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (29/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79A03D34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 355

PORTARIA FMS Nº 355-2020 - 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 05/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (29/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2CFEEA18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356

PORTARIA FMS Nº 356-2020 - 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 06/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00.Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (29/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:889B38CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°357

PORTARIA FMS Nº 357-2020 - 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 16/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (cada) Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (29/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:18982C3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 358

PORTARIA FMS Nº 358-2020 - 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 19/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (29/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:407AC9AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°361

PORTARIA FMS Nº 361-2020 - 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 com saída no dia: 27/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo nono dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (29/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6EA425B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2017

9º TERMO ADITIVO Nº 009.137/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 137/2017
MODALIDADE: CARTA CONVITE 011/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI EPP.
OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 137/2017 pelo período de 05 (cinco) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de junho de 2020 até o dia 31 de outubro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B5F6EBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 127/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2019
NUMERO DO TERMO: 002.127/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 127/2019 pelo período de 03 (três) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 26 de maio de 2020 até o dia 26 de agosto de 2020.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE MAIO DE 2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3855E82D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2020

Contrato n° 100/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: E. D. DE LIMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TOTENS PARA ÁLCOOL EM GEL PARA PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS
Vigência: 04 (QUATRO) MESES
Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Dotação: 10.122.0211.2.226-4.4.90.52 FICHA 642 FONTE 114
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/05/2020
Dispensa de Licitação: 029/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:62BB9F62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCURSO PUBLICO N001/2020

DECRETO Nº. 248/2020 MINAÇU, 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão provisória das provas objetivas do concurso público nº. 001/2020, em razão das medidas de prevenção do novo CORONAVÍRUS (COVID 19) e adota outras providências.

O PREFEITO DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº. 014/2020, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do NOVO CORANAVÍRUS (COVID-19) responsável pelo surto em 2020;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF (ADI-6341) que reconheceu a competência e autonomia dos Municípios em regular as atividades locais no combate ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **suspensas provisoriamente as provas objetivas referentes ao concurso público nº 001/2020** para o provimento de vagas do Município de Minaçu, que **ocorreriam** no **dia 14 de junho de 2020** (domingo), por prazo indeterminado, até que sejam revogadas as medidas de controle do

NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ou restabelecida a situação de normalidade para realização de ventos.

Art. 2º. A nova data para realização das provas objetivas do concurso público será oportunamente divulgada, mediante publicação no placar da prefeitura, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.minacu.go.gov.br.

Será publicado e divulgado oportunamente novo cronograma de execução do concurso público.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de maio de 2020. (29/05/2020)

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito
2017/2020

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:CBC80AC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020016146

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de ***Nippo-Bac G 70 5lts***, ***para higienização das mãos***, *visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19*, conforme o decreto 188 do Município de Mineiros, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária J FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 38.935.094/0001-63, com sede na rua Del Miro Jose de Andrade, nº332Distrito Industrial II, Barretos SP, cep 14.781-134, no valor total de R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de maio de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1328AFF6

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.953, DE 25 DE MAIO DE 2020.

" Autoriza abertura de créditos adicionais, de natureza suplementar, na forma que especifica e dá outras providencias".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, no vigente orçamento, no valor de **R$ 1.668.570,56 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, para constituir reforço das dotações adiante especificadas.

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0251	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	7016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO	
Projeto/atividade	7023	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Fonte	278	TRANSF. DE VALORES ARRECADADOS COM OS LEILOES DO EXCEDENTE DO PRE-SAL	
Natureza	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.000,00
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0251	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	7016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO	
Projeto/atividade	7022	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PARQUES E PRAÇAS	
Fonte	278	TRANSF. DE VALORES ARRECADADOS COM OS LEILOES DO EXCEDENTE DO PRE-SAL	
Natureza	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.000,00
	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0253	SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	7011	ESPORTE E VIDA	
Projeto/atividade	7012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS	
Fonte	278	TRANSF. DE VALORES ARRECADADOS COM OS LEILOES DO EXCEDENTE DO PRE-SAL	
Natureza	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	337.425,88
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	0251	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	7016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM INTEGRAÇÃO	
Projeto/atividade	7018	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PASSEIOS	
Fonte	278	TRANSF. DE VALORES ARRECADADOS COM OS LEILOES DO EXCEDENTE DO PRE-SAL	
Natureza	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.069.144,68
TOTAL GERAL			1.668.570,56

Parágrafo único. Para a cobertura dos créditos suplementares previsto neste artigo, será utilizado como fonte de recurso o "superávit financeiro" do exercício anterior, na forma estabelecida no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 1964.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (25/05/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4D30D708

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.954, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a suspensão à exigência de pagamento de contrapartida pelos bolsistas do "PROUMIN" e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica suspensa a exigência do pagamento da contrapartida da bolsa educacional "PROUMIN" por parte dos discentes beneficiários do referido programa.

§ 1º. A referida suspensão do pagamento da contrapartida de que trata o caput deste art. 1º tem seus efeitos por todo o ano de 2020 (Emenda N º 13/2020).

§ 2º. Ficam vedadas a cobrança do pagamento da contrapartida a posteriori, bem como a sua cumulação referentes à suspensão de que trata esta Lei pelo período que esta a abrange.

§ 3º. Os efeitos dos dispositivos da Lei municipal 1.916/2019 que tratam da obrigatoriedade do pagamento da contrapartida da bolsa educacional "PROUMIN" perdem sua eficácia pelo período do primeiro semestre do ano de 2020 sendo vedada a repristinação referente a dispositivos de outras leis que tratem do mesmo assunto.

§ 4º. Ficam vedadas a cobrança do pagamento da contrapartida a posteriori, bem como a sua cumulação referentes à suspensão de que trata esta Lei pelo período que esta a abrange.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (25/05/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FAA42D8C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO N. 3302

Auto de infração nr.3302, em nome de Wendley Oliveira Rezende revogado por ter sido gerado dentro do prazo de vigência da intimação fiscal nr. 1321.
Conforme Súmula 473, segunda parte, vejamos:

Súmula 473: "***A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".***

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
LARUSSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3F0B3B38

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3302

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
Nº Auto 3302 Data: 28/05/2020
Ordem de Serviço 202000925 Data: 18/05/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: WENDLEY OLIVEIRA REZENDE
CCP: 68899
CNPJ/CPF:999.361.271-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AV. CORONEL MANUEL FRANCISCO, QUADRA 21, LOTE 13, BAIRRO MARTINS II. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020016523. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8365107 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
LARUSSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1140A838

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 16 de junho de 2020, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 038/2020)**, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico para a construção de uma nova adutora de água tratada no Setor Jardim Goiás. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:BEF7D301

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA - SUBPLAN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ABASTECIMENTO DA SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE PLANALMIRA, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SUBPLAN.

DATA: 17/06/2020 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 29 de maio de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C5BDD277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADO: SUBPREFEITURA DE POSSE D'ABADIA - SUBAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ABASTECIMENTO DA SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE POSSE D'ABADIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SUBAD.
DATA: 17/06/2020 às 09:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 29 de maio de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DC533AB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: LIDER LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.024.701/0001-26, com proposta no valor global de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços de Motoniveladoras por hora, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes - SETRAN

Abadiânia, 29 de maio de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D2E1E1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 003/2020 (PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL MÉDIO) – AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS - ACE: THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA E ITAMAR LUIZ FAUSTINO**.** ESTES SERÃO CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DE IMEDIATO.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MAIO DE 2020.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:99A3DE4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 082/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços especializados para execução de laudos técnicos, a serem utilizados na área destinada a instalação do Aterro Sanitário**. Valor Total:** R$ 8.200,00. **Vigência:** 29/05 a 27/06/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 0630.09.01.18.541.1156.2138.3.3.390.39 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **DIAMETRO E DL ENGENHARIA LTDA**. **Data**: 29/05/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5E8FCC3A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir o paciente Huallison Júnior Messias Sousa, no dia **28 de maio de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente Huallison Júnior Messias Sousa no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para uma consulta no Hospital Evangélico de Iporá,** no dia 28 de maio de 2020, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 28/05 e retorno previsto para as 14h00min do dia 28/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A38A1A39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 120.2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 120/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.628.029/0001-09.
Contratado:	**CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 31.951.287/0001-69.
Objeto:	Contratação de Serviços de publicações oficiais JORNAL REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO no caderno de classificados ou em espaço específico para publicação de editais e anúncios oficiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Transportes de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 09 0901 26 782 0902 2031 339030 (100) 448**
Data da assinatura:	28/05/2020
Prazo de vigência:	28/05/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 28 de maio de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3EB56E7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 101.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 120/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIAS-GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.628.029/0001-09, com sede a Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº625.921.491-04.
Contratado:	**CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Goiânia - GO, na Av. Napoli, n° 647, Residencial Eldorado, inscrita no CNPJ, sob o nº 31.951.287/0001-69, neste ato representada pelo empresária **Sra. EDIVANIA ALVES DE LIMA,** Identidade n° 2112168 SSP/GO, CPF n° 521.568.001-97, brasileira, solteira, empresária.
Objeto:	Contratação de Serviços de publicações oficiais JORNAL REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO no caderno de classificados ou em espaço específico para publicação de editais e anúncios oficiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Transportes de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 09 0901 26 782 0902 2031 339030 (100) 448**
Data da assinatura:	28/05/2020
Prazo de vigência:	28/05/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 28 de maio de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:52785051

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 764/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 259/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., sob o CNPJ 13.851.726/0001-80, a importância de R$ 13.690,00 (treze mil trezentos e seiscentos e noventa reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo aquisição de material de proteção e segurança diante do cenário de pandemia Covid-19 – máscaras com proteção especial; macacão; avental descartável; toucas e sapatilhas.
.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 764/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de maio de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:A923BD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 778/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 253/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa DISTRIBUIDORA OLIVEIRA ASSIS EIRELI (DESCMED), sob o CNPJ 21.583.470/0001-03, a importância de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo aquisição de testes rápido COVID – 19.
.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 778/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 29 de maio de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:95F78184

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas, abaixo relacionadas, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o edital, comparecerem ao Departamento de Licitação e Contratos para assinatura da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço N° 026/2020.

• DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
• SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI
• FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI
• RM HOSPITALAR LTDA
• CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
• FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI
• PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
• VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
• COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Município de Rialma-Goiás, aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e vinte (29/05/2020).

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

MARTA GOMES DOS SANTOS FERREIRA
Membro

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Membro

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B883D16A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 102.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Contratado:	**RIO FARMA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na Rua 20, n° 135, QD. 56, LT. 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. OTNIEL MENDES NOVAES, brasileiro, casado, representante comercial**, inscrito no CPF nº 037.180.591-00, portador do RG nº 5848649 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 5.438,17 (Cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 228** **MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA** **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (114-013) 268** **MANUT. PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339030 (114-008) 215**
Data da assinatura:	28/05/2020
Prazo de vigência:	28/05/2020 a 31/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 28 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:78060002